



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 94 de 2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2024 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2024, LOA 2024) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO nº __/2023

Artigo 1º - Fica acrescentado ao Anexo V – Planejamento Orçamentário LDO 2024 – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, programa “08.244.2031– Fomento à Rede de Assistência Social - FMAS”, na Ação “2251- Parcerias com o terceiro Setor – Assistência Social – Rec. Tesouro Mun.” constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, a seguinte meta física:

I – No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	2024
Transferência no valor de R\$ 50.000,00 para o Instituição de Apoio Nossa Senhora Aparecida – IANSA. CNPJ: 13.512.905/0001-92	%	100

Artigo 2º - Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 94/2023, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. de Finanças, programa “99 999 8888 – Reserva Orçamento Impositivo”, na ação “3206 – Reserva Orçamento Impositivo”.

Artigo 3º - Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 94/2023, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos para que a entidade possa executar as despesas de **custeio**, na modalidade “serviços”. A entidade irá apresentar o Plano de Trabalho em momento oportuno.

Câmara Municipal, em 23 de agosto de 2023.

Vereador Ronaldo Carvalho

